Viana

Edital

EDITAL/SEMED/Nº 004/2023 CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSSIONAIS DO MAGISTÉRIO PUBLICO DE VIANA - ES

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Concurso de Remoção dos Profissionais do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino de Viana/ES, com base na Lei Municipal nº 1.648, de 30 de julho de 2003, conforme discriminado abaixo:

1 - REMOÇÃO:

- 1.1 O Concurso de Remoção é aberto aos professores e pedagogos do quadro efetivo, interessados na mudança de localização e de turno de trabalho.
- 1.2 É vedada a participação no Concurso de Remoção dos profissionais:
 - 1.2.1 Que tiverem faltado ao trabalho, sem justificativa, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022;
 - 1.2.2 Que estiverem licenciados para trato de interesse particular, salvo se interromper a licença.
 - 1.2.3 Que não forem estáveis, que não tenham pelo menos, um ano de exercício nas funções específicas do cargo.

2 - CAMPO DE ATUAÇÃO:

- 2.1 Professor de Educação Básica I Educação Infantil (PEB I).
- 2.2 Professor de Educação Básica II Ensino Fundamental Anos Iniciais (PEB II).
- 2.3 Professor de Educação Básica III Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III), compreendendo as disciplinas de Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática.
- 2.4 Professor de Educação Básica IV Educação Especial (PEB IV).
- 2.5 Pedagogo.

3 - INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão realizadas no Portal da Educação no período de 18 a 22 de janeiro de 2023, exclusivamente no formato online no seguinte endereço http://educacao.viana.es.gov.br.
- 3.2 O candidato, no ato da inscrição, deverá informar caso possua 2 matrículas, para qual matrícula deseja inscrever-se no Concurso de Remoção 2023.
- 3.2.1 O candidato ocupante de $0\dot{2}$ (dois) cargos que desejar solicitar a remoção para ambos os cargos, deverá inscrever-se separadamente para cada um deles, e a pontuação do vínculo para efeito de aferição de pontos será o tempo de serviço correspondente à cada matrícula inscrita.
- 3.2.2 Para o servidor que possuir dois vínculos e desejar inscrever-se no concurso de remoção em apenas um vínculo, será computada a pontuação do vínculo para o qual se inscrever.
- 3.2.3 Os profissionais considerados excedentes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Viana, com base no que dispõe os artigos 34, 35, §1º, incisos I e II e 45 da Lei Municipal 1.648/2003, deverão se inscrever no presente concurso, caso contrário serão localizados automaticamente em uma das vagas ofertadas por este Edital, bem como aqueles que tiverem carga horária sendo cumprida em mais de uma Unidade de Ensino.
- 3.2.4- Todos os professores e pedagogos que se encontram em lotação provisória, e desejarem mudar sua localização de origem, deverão inscrever-se conforme este Edital.

4 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 A classificação resultará do maior tempo de serviço prestado ao Magistério Municipal de Viana como efetivo, pela matrícula inscrita.
- 4.2 Qualificação profissional, considerando o enquadramento do professor na carreira.
- 4.3 Nos casos em que ocorrer empate, será considerada a seguinte ordem para desempate:
 - 4.3.1 maior Titulação;
 - 4.3.2 assiduidade.
 - 4.3.3 ser maior idade, levando em consideração o dia, o mês e o ano de nascimento.
- 4.4 A pontuação referente à qualificação profissional para desempate, na forma prevista no Inciso I deste artigo, será automaticamente atribuída de acordo com o nível de enquadramento do professor, registrado no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.
- 4.5 A avaliação da assiduidade prevista no Inciso II abrangerá o período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022, e serão levadas em consideração todas as ausências ao trabalho, inclusive as justificadas e/ou abonadas, licenças e os demais afastamentos legalmente admitidos, excetuando-se apenas os afastamentos em virtude de férias, férias-prémio, serviços obrigatórios por lei (serviço eleitoral), participação em júri popular, licença gestante, entre outras definidas em lei.
- 4.6 O profissional do magistério que se inscrever para a remoção 2023 com a situação de afastamento de suas atribuições específicas do cargo por: Laudo médico, cedido ou licenciado para trato de interesse particular salvo se interromper a licença, a pontuação correspondente será o tempo de serviço anterior à data do seu afastamento.

5 - RESULTADO E RECURSO

- 5.1 A lista de classificação será divulgada no Portal da Educação e no site da Prefeitura Municipal de Viana nos endereços eletrônicos: www.viana.es.gov.br e http://educacao.viana.es.gov.br na data de 24 de janeiro de 2023.
- 5.2 Os pedidos de recurso deverão ser realizados no campo específico dedicado para tal fim, dentro do portal da educação, devidamente fundamentado e justificado podendo ocorrer em dois momentos: após concluída a inscrição e surgirem dúvidas quanto à contagem do tempo de serviço, ou no período de 8h às 17h do dia 24/01/2023, após publicado o resultado e restar dúvidas quanto à classificação.
- 5.3 Após excedido o prazo referenciado no item anterior, não será mais possível a solicitação/inserção de recurso.
- 5.4 A Comissão de Remoção 2023 possui autonomia para apreciação do mérito recursal, devendo proceder na emissão de parecer conclusivo a ser encaminhado ao candidato no campo "Análise de Recurso" constante na página de inscrição do referido Concurso.
- 5.5 O resultado final, após revisão, será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e na página oficial da Prefeitura Municipal de Viana, na data de 26 de janeiro de 2023.
- 5.6 A escolha de vagas será realizada por meio de reunião virtual, a qual será utilizada na plataforma do Google Meet, conforme descrito no Cronograma constante do Anexo III, sendo os links para participação das reuniões disponibilizados na data de 27/01/2023 no endereço eletrônico http://educacao.viana.es.gov.br.
- 5.7 As vagas para escolha são aquelas relacionadas no Anexo III e as que surgirem em decorrência da mudança de localização dos profissionais participantes deste Concurso de Remoção 2023 obedecida a classificação.
- 5.8 No ato da reunião de escolha, a chamada será feita respeitando a classificação final, devendo cada candidato utilizar-se de até 10 minutos para a definição de sua localização ou confirmação de permanência no local de origem.
- 5.9 É de inteira responsabilidade do servidor inscrito a sua entrada na reunião online no dia e horário agendados para a escolha de localização do concurso de remoção. A falta do servidor no ambiente online será considerada como desistência, passando a ordem de escolha aos demais classificados/inscritos presentes.
- 5.10 Não é permitido ao candidato optar por vaga não apresentada para o Concurso de Remoção 2023, a não ser que tenha surgido em decorrência da classificação, escolha e localização de outro candidato inscrito neste concurso desde que seguido criteriosamente a classificação.

6 - ASSUNÇÃO

6.1 - A assunção do candidato à nova localização ou turno dar-se-á no primeiro dia útil destinado ao início das atividades escolares do calendário do exercício de 2023, conforme relação de localização e homologação dos candidatos e Unidades de Ensino no Portal da Educação, após o encerramento de todas as etapas do Edital de Remoção 2023.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Não serão permitidas inscrições para servidores que se encontrarem em Convênio de Cessão ou Cooperação Mútua (Permuta) para o Concurso de Remoção 2023 de que trata este Edital, salvo se interromper o Convênio antes da efetuação da inscrição do Concurso de Remoção 2023.
- 7.2 A localização prevista no inciso II, do art. 41 da Lei nº 1.648/2003, não se aplica aos servidores que estejam atuando na sede da SEMED.
- 7.3 Compete à Comissão o deferimento ou indeferimento da inscrição para o Edital de Remoção 2023.

Viana/ES, 17 janeiro de 2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I VAGAS PARA CONCURSO DE REMOÇÃO 2023

VAGAS REMOÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL									
ESCOLAS		ENTE	AF	RTE	ED. FÍSICA		PEDAGOGO		
ESCOLAS	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	
CMEI ADÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	-	2	-	-	1	1	-	-	
CMEI BOM PASTOR	1	5	-	-	-	-	1	-	
CMEI CALYPIO SIQUEIRA ROCHA	1	4	1	1	-	2	1	-	
CMEI GUILHERME ALMEIDA FILHO	1	1	-	-	-	-	-	1	
CMEI ISABEL MERSHER HELMER	1	1	-	-	-	-	-	-	
CMEI JOANA BATISTA CHAGAS	-	3	1	-	-	-	-	1	
CMEI LIENIR TOSTA DAS NEVES	-	1	-	-	-	-	1	1	
CMEI LOURDES MARIA CARVALHO CAPDEVELLE	1	1	-	-	-	1	1	-	
CMEI LYDIA ELIETE DE SOUZA	-	1	-	-	-	-	-	-	
CMEI MANOEL EVÊNCIO DE OLIVEIRA	-	1	1	1	-	-	-	-	
CMEI MARIA ANTONIA DE SOUZA BRAVIM	1	3	_	-	_	1	-	-	

CMEI PROFESSORA BILUCA	-	-	<u> </u>	-	-	1	-	1
CMEI MARIA DE LOURDES COUTINHO PASSOS	_	2	1	1	_	-		- 1
CMEI MARIA DA PENHA DE CASTRO NOVAES	-	2	-	-	-	-	1	-
CMEI MARIA CRISTINA ZEKEL	-	1	-	-	-	-	-	-

VAGAS REMOÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS										
•	REGE	NTE	ARTE ED. FÍSICA		ÍSICA	PEDA	GOGO	EDUC. ESPECIAL		
ESCOLAS	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP
EMEF ADAMASTOR FURTADO	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
EMEF ALVIMAR SILVA	ı	4	-	-	-	-	-	-	-	1
EMEF ARAÇATIBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMEF DORIVAL BRANDÃO	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
EMEF DR ARCÍLIO TONONI	1	2	-	-	-	-	1	-	-	-
EMEF DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	•	2	-	1	-	-	-	1	-	-
EMEF EUZÉLIA LYRIO	•	3	-	-	-	-	1	-	-	-
EMEF FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
EMEF GISLENE SILVA QUEIROZ	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
EMEF JOÃO PAULO SOBRINHO	-	2	-	-	-	-	0	-	-	-
EMEF JOÃO PAULO SOBRINHO (ANEXO)	ı	3	-	-	-	-		-	-	-
EMEF MARCÍLIO DE NORONHA	ı	4	-	-	-	-	-	-	-	-
EMEF ORESTES SOUTO NOVAES	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-
EMEF PADRE ANTUNES SIQUEIRA	•	4	1	-	-	-	-	-	-	-
EMEF PROFESSORA DIVANETA LESSA MORAES	•	15	-	1	-	1	-	2	-	-
EMEF SOTECO	•	1	-	-	-	-	1	-	-	-
EMEF ULISSES DOS SANTOS FILHO	ı	-	-	-	-	-	ı	-	1	1
EMEF WASHINGTON MARTINS FILHO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
EMEFCM JOÃO NATALÍCIO ALVES PEREIRA	1	2	-	1	-	1	1	1	-	-
TOTAL	0	45	2	2	1	2	3	2	4	3

VAGA REMOÇÃO - ANOS FINAIS - ENSINO FUNDAMENTAL																
	LING.	PORT.	MATEN	MÁTICA	HIST	ÓRIA	GEOG	RAFIA	CIÊN	ICIAS	ED. F	ÍSICA	INC	GLÊS	ED.	ESP.
ESCOLAS	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP	MAT	VESP
EMEF ADAMASTOR FURTADO	-	-	2	-	-	ı	ı	-	-	ı	1	ı	-	-	-	-
EMEF CONSTANTINO JOSÉ VIEIRA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
EMEF DORIVAL BRANDÃO	-	-	ı	1	-	ı	ı	-	-	ı	ı	ı	-	-	-	-
EMEF DR DENIZART SANTOS	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
EMEF DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1	-		-	1			-	2				-	-	-	-
EMEF FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	1	1	ï	1	í	1	ī	-	-	ı	í	ī	-	-	-	1
EMEF ORESTES SOUTO NOVAES	-	2		-				-	-				-	-	-	-
EMEF PADRE ANTUNES SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMEF PROFESSORA DIVANETA LESSA MORAES	2	-	1	-	2	1	2	-	1		ī		-	-	-	-
EMEFCM JOÃO NATALÍCIO ALVES PEREIRA	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		-	-
TOTAL	4	5	4	2	3	1	2	1	3	0	1	0	1	0	0	2

ANEXO II CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA VIA GOOGLE MEET

Os Links para Participação das Reuniões de Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico http://educacao.viana.es.gov.br, conforme item 5.6 deste edital.

CRONOGRAMA DE AÇÃO	LOCAL	HORÁRIO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	https://ioes.dio.es.gov.br/dom	00h	18/01/2023
Inscrições	SEMED	8h às 17h	18/01/2023 a 22/01/2023
Divulgação do Resultado Parcial	https://ioes.dio.es.gov.br/dom	00h	24/01/2023
Prazo para Recurso	SEMED	8h às 17h	24/01/2023
Resultado Final	https://ioes.dio.es.gov.br/dom	00h	26/01/2023
Chamada: PEB I - Educação Infantil	SEMED	9h às 10h30min	27/01/2023
Chamada: PEB II - Anos Iniciais	SEMED	10h40min às 12h	27/01/2023
Chamada: PEB III - Ciências	SEMED	13h às 13h30min	27/01/2023
Chamada: PEB III – Arte	SEMED	13h40min às 14h10min	27/01/2023
Chamada: PEB III - Geografia	SEMED	14h20minh às 14h50minh	27/01/2023
Chamada: PEB III – Educação Física	SEMED	15h às 15h30minh	27/01/2023
Chamada: PEB III - História	SEMED	15h40minh às 16h10minh	27/01/2023
Chamada: PEB III - Língua Portuguesa	SEMED	16h20minh às 16h50minh	27/01/2023
Chamada: PEB III - Matemática	SEMED	17h às 17h30minh	27/01/2023
Chamada: PEB III – Inglês	SEMED	17h às 17h30minh	27/01/2023
Chamada: Pedagogo	SEMED	17h40minh às 18h10minh	27/01/2023
Chamada: PEB IV – Educação Especial	SEMED	17h40minh às 18h10minh	27/01/2023
Publicação de Localização	https://ioes.dio.es.gov.br/dom	00h	27/01/2023